



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no art. 30, inciso V da Magna Carta, art. 5º VI e IX da Lei nº: 12.587/12 e no art. 30, inciso XXIII, "e" da Lei Orgânica, o **URGENTE REPARO DO CHUPÃO** existente na Rua Mestre Álvaro, em frente ao imóvel nº: 345, Mata da Serra, neste Município, Cep.: 29.168-152 ¹, consoante os fundamentos expostos na Justificativa aduzida na sequência.

¹ **LOCALIZAÇÃO:** <https://maps.app.goo.gl/BCqyG3HZ4EoeuLqD9>

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

O Gabinete, sempre presente na Região da Comunidade de Mata da Serra, verificou a existência de um chupão na aludida localização, conforme demonstra a imagem abaixo:



Dessa forma, é necessária uma rápida intervenção, em homenagem ao princípio da eficiência, para que não aumente o seu diâmetro e a sua profundidade, agravando sobremaneira a situação e o risco de causar danos pessoais e prejuízos financeiros aos munícipes.

Além de terrível para quem sofre o dano, prejudica também o Município sobre o

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





qual poderá incidir a responsabilidade objetiva (CRFB, art.37, §6º) por eventual falha na prestação dos serviços públicos de conservação de vias públicas.

Somado a isso, se no momento da execução dos serviços se houver a necessidade de reparo em mais locais da Região, os mesmos devem ser incluídos como forma de promover resguardar os interesses dos cidadãos e do próprio Município.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar, em tempo real, às demandas a serem atendidas pelo Município, constitui uma missão em favor da Cidade e dos estimados munícipes para que para que os serviços públicos sejam executados de modo seguro, eficiente e universal, trazendo assim mais qualidade de vida e satisfação social.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a completa eliminação do chupão em referência para restaurar o *status quo* e trazer mais segurança e qualidade de vida a todos os munícipes, tendo em vista o manifesto interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO

VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

